



Processo nº 770524

Natureza: Representação

Representante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Representado: Prefeitura Municipal de Água Boa

À Secretaria da 2ª Câmara,

Em obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República e, observado o disposto no art. 306 da Resolução nº 12, de 2008(RITCEMG), proceda-se a citação dos Srs. Elimarcus Lacerda Costa, ex-Prefeito Municipal em 2008; Sebastião Thomaz , Responsável pelo Controle Interno em 2008; Carlos Magno Ferreira , Prefeito Municipal exercício 2009/ 2012; José Miguel de Souza Vieira Filho, Responsável pela Contabilidade exercício 2009/ 2012; Jesus Sidrach Vieira , Responsável pelo Controle Interno exercício 2009/ 2012; Olintho Lopes Pinto Filho, Pregoeiro Municipal exercício 2009/ 2012 e das Sras. Adriane Barbosa Amorim, Secretária Municipal de Administração e Finanças exercício 2009/ 2012 e Karina Almeida Teixeira, Pregoeira Municipal exercício 2009/ 2012; para que, no prazo de quinze dias, apresentem defesa e documentos que entenderem pertinentes à vista das irregularidades apontadas no relatório de inspeção de fls. 49 a 112, acompanhado da documentação de fls. 115 a 1162.

Tribunal de Contas, 26 de abril de 2013

Gilberto Diniz
Conselheiro em Exercício Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

